



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N°005, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

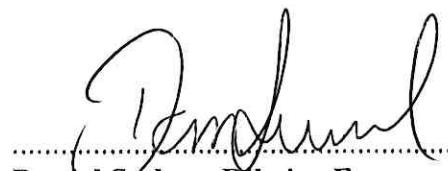
Instalação de placas de velocidade máxima na estrada do subdistrito de Saboeiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que analise a viabilidade de instalar placas de velocidade máxima na estrada do subdistrito de Saboeiro.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que, as placas ajudam a cumprir a legislação e a educar os motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade, além de proteger pedestres e ciclistas, que são mais vulneráveis a acidentes.


.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025.

APROVADO
EM 24/02/95

PRESIDENTE

